



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Setor de Licitações/Contratos”

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2026
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 588/2023

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E A VITOFLEX
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. Br. 262 – Km 3,5 – Campo Grande - Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.089.517-33 e R.G. nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa **VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 08.379.450/0001-49, com sede à Avenida Mario Gurgel, nº 218, sala 01 e 02, Bairro Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-026, doravante denominada CONTRATADA representada neste ato pelo Sr. **LUCIANO PEREIRA COSTA**, inscrito no CPF 072.709.467-01, celebram o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**, processado nos autos do processo administrativo 588/2023, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas resolvem firmar o presente termo aditivo, com condições seguintes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de prazo de Contrato nº. 013/2023, firmado em 21/06/2023, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 - O prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2023 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia **21/06/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica-ES, 21 de junho de 2026.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONTRATANTE